



Igreja é acionada por pedofilia praticada por padre

A arquidiocese da Igreja Católica de Sorocaba, interior paulista, está na mira da Procuradoria-Geral de São Paulo. A Procuradoria entrou com uma ação de indenização contra a Igreja por pedofilia praticada por um dos padres. A ação é assinada pelo procurador Cláudio Takeshi Tuda, que pede 700 salários mínimos por danos morais.

Alfieri Eduardo Bompani, padre há mais de 30 anos, foi denunciado e condenado a 93 anos de reclusão, por crime de atentado violento ao pudor. A decisão foi da 2ª Vara Criminal de Sorocaba. Ainda cabe recurso.

Durante a investigação policial, foram apreendidos documentos, fotografias, imagens, contos e diários de autoria do padre, com registro de abusos sexuais às crianças e adolescentes carentes. O padre foi preso provisoriamente em 9 de abril de 2002 e solto em 19 de abril do mesmo ano. Em 8 de setembro de 2003 foi decretada sua prisão preventiva, na mesma data em que a denúncia do Ministério Público foi recebida.

A ação de indenização foi proposta em favor de 13 crianças e adolescentes carentes, que sofreram abusos do padre, segundo a Procuradoria. Dentre as vítimas havia crianças de 5 e 6 anos e um deficiente mental. Estima-se que o padre tenha abusado de mais de 100 menores, com históricos de abandono ou violência doméstica. As vítimas eram aliciadas pelo padre e transferidas, em regime de internato, para a “Casa Paroquial” ou para o “Sítio Nazaré”, abrigo do qual o padre era presidente, afirma a Procuradoria.

No pedido de indenização, o procurador do estado alega que a Igreja falhou por não desenvolver uma política preventiva, negligenciar em seu dever legal de fiscalização e nada fazer para combater e reprimir as atitudes do padre. “Irrefutável, assim, a responsabilidade civil da Igreja pelos atos ilícitos de seu ministro, praticados no interior de seus anexos”, disse.

O procurador citou, também, “a responsabilidade civil da Associação Maria de Nazaré pelos atos ilícitos praticados por seus prepostos e passados em suas dependências, por falta de vigília de seu corpo diretivo”.

Para Cláudio Takeshi Tuda, os episódios “deixaram marcas indeléveis na vida dos menores, provocando-lhes sofrimentos e humilhações, cujos danos à personalidade não comportam reparos, senão mitigações através de adequados tratamentos psicológicos/psiquiátricos”.

Date Created

31/08/2006